



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Educação

DECRETO N.º 5.290, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto 5.197/2021 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado os incisos III e VIII do Art. 1.º do Decreto 5.197 de 12 de abril de 2021 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguintes redações:

III– 1 (um) Representante do 15.º Núcleo do CPERS/Sindicato:

a) Titular: Paola Margarida Baldissera

..... (NR)''

VIII – 1 (um) Representante dos Cursos de Pedagogia mantidos pelas Faculdades ou Universidades, com sede no Município:

a) Titular: Maria Silvia Cristofoli – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;

b) Suplente: Adriana Regina Sanceverino – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim; (NR)''

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de julho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Izabel Cristina Rocha
IZABEL CRISTINA ROCHA
MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000

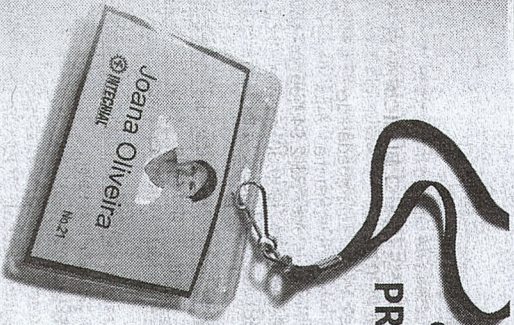
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 016, DE 23 DE JULHO DE 2021
Processo Administrativo n.º 13471/2021. Chamamento Público Dispensado n.º 246/2021 Termo de Fomento n.º 016, de 23 de julho de 2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LIVIA, visando à execução do projeto "Reformas do Salão Comunitário do Parque Livia". O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 8.887,98 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove e oito centavos), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2008.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 04 (quatro) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 016/2021 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerchim.rs.gov.br. Erechim/RS, 23 de Julho de 2021. PAULOLFREDO POLIS – Prefeito Municipal.

**O Programa de Inclusão da Intecnia! está recrutando:
PROFISSIONAIS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Os interessados em aproveitar diversas oportunidades nos vários setores da empresa deverão comparecer ao Departamento de Recrutamento e Seleção, situado na Rua Alberto Parenti, 1133 - Distrito Industrial - as quartas e quintas, das 8:30 às 11 horas ou das 14 às 17 horas.



INTECNIA! S.A.
Rua Alberto Parenti, 1133 | Distrito Industrial
ERECHEM/RS
Fone: (54) 2107.8000 | Fax: (54) 2107.8200
www.intecnia.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Antonio Feltri, s/n - CEP: 99730-000 - CNPJ: 07.813.384/0001-31
ppm@erechim.rs.gov.br - (54)33989.1231 - www.jacutinga.rs.gov.br

DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarçado no processo de dispensa n.º 50/2021, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa que forneça 20.000 unidades de Fitas HGT ON CALL PLUS. Empresa NOELI VIEIRA DIST. SOROS E EQUIP. MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 01.733.345/0001-17, no valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), Jacutinga-RS, 29 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO BORDIN, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

Gaurama - RS, 29 de julho de 2021.

CONVITE

At o cumprimento - los, cordialmente, vimos por meio deste, convidar a população em geral para participar da Audiência Pública, que realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2021, às 10:00 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama - RS, conforme determina o parágrafo único do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, para discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) do Município de Gaurama para o exercício de 2022. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2021

LRFP art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo I	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		R\$ 1.00
Pessoal Ativo		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPROVADAS (art. 19, §1º da LRF (II))		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Despesas de Deslido Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Indenizações e Restituições com Recursos Vinculados		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)		
Contribuições Patronais		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARÁ FINIS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I) + (II) + (III)	R\$ 616.310,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 18.992.224,64	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARÁ FINIS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	R\$ 3,25%	
LIMITE MÁXIMO LÍQUIDO - LML (art. 22 da LRF) - 5,70%	R\$ 1.139.451,48	
LIMITE PREVIDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	R\$ 1.082.273,90	
Fonte: Relatório Contábil da Administração - Dívida e Indenizações Previdenciárias e Assist. - Mun. de Erechim/RS. Elaborado em conformidade com Instrução Normativa do TCE/RS - O Relatório de Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2021, encontra-se afixado no site da Câmara Municipal de Erechim/RS, na Rua Otilia Viar, Centro, Erechim/RS, no horário das 07:30 das 17:00 horas, a contar do dia 30 de julho de 2021. Item como disponibilizado no site www.erechim.rs.gov.br		
Osmar Carlos Marinho Presidente da Câmara	Albérico Carlos Junich Controlador C/CRESP/202	Bruno Campesini Controlador do Sistema de Controle Interno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010-Erechim(RS)
Fone: (54) 3520.7000

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal Adjunta de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO n.º 5.290, DE 28 DE JULHO DE 2021. Altera o Decreto n.º 5.197/2021 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.
Erechim/RS, 29 de julho de 2021.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO – Secretária Municipal Adjunta de Administração